



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 376/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 312ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a)** A necessidade de recursos financeiros para o fortalecimento das ações de saúde no município de Regeneração, Estado do Piauí;
- b)** O Ofício Nº 324/2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Regeneração, referente à solicitação de recurso financeiro de custeio, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.502.582,00 (cinco milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais), destinado ao incremento de custeio das ações e serviços de saúde da Média e Alta Complexidade (MAC).

RESOLVE:

01 - Dar ciência da solicitação de incremento de recurso financeiro, junto ao Ministério da Saúde, no valor de R\$ 5.502.582,00 (cinco milhões, quinhentos e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais) a serem disponibilizados para o Fundo Municipal de Saúde de Regeneração-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 20 de dezembro de 2024.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretaria Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA** - Matr.0000000, Presidente do COSEMS - PI, em 20/12/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS** - Matr.0000000-0, Secretário de Estado da Saúde, em 20/12/2024, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **015956827** e o código CRC **032240A7**.